



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE LEI Nº 42/2016

**SÚMULA:** Autoriza o aumento de capital social da Empresa Pública Municipal – COMDEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei analisado autoriza o aumento de capital da Empresa Pública Municipal COMDEC – Companhia de Desenvolvimento de Cambé, em R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), por meio da incorporação de bens do Município, que já se encontram em posse da referida empresa pública.

A transferência dos bens do Município para a COMDEC não causará nenhum impacto financeiro ou prejuízo à dotação orçamentária vigente, uma vez que o Município é detentor da totalidade do capital social da empresa, ocorrendo somente a mudança na forma de composição do patrimônio público.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 16 de Novembro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo